PROCESSO Nº 2353/13 PROTOCOLO Nº 11.982.663-2

PARECER CEE/CEMEP Nº 263/14 APROVADO EM 06/05/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO DE APLICAÇÃO PEDAGÓGICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2208/13-SUED/SEED, de 23/10/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá, em 28/06/13, de interesse do Colégio de Aplicação Pedagógica da Universidade Estadual de Maringá – Ensino Fundamental e Médio, do município de Maringá que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio de Aplicação Pedagógica da Universidade Estadual de Maringá – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Avenida Colombo, nº 5790, Bairro Conjunto Universitário, do município de Maringá, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 838/12, de 03/02/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da sua publicação em DOE, de 07/03/12 a 07/03/17 (fls. 05/134).

A instituição de ensino obteve a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 7410/12, de 05/12/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2009 até o final do ano de 2013 (fl. 12).

O Núcleo Regional de Educação de Maringá informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls. 20, 88 e 102).

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

Matriz Curricular (fl. 42)

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

NUCLEO: 19 - MARINGA — MUNICIPIO: 1530 - MARINGA

ESTAB.: 00077 - APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M — ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA

CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO — TURNO: MANHA — ANO IMPLANT.: 2012 - SIMULTANEA — MODULO: 40 SEMANAS

	DISCIPLINAS / SERIE	1	2	3							
BNC	ARTE			2							
	BIOLOGIA	2	2	3							
	EDUCACAO FISICA	2	2	2							
	FILOSOFIA	2	2	2							
	FISICA	2	2	2							
	GEOGRAFIA	2	2	2							
	HISTORIA	2	2	2							
	LINGUA PORTUGUESA	3	4	3							
	MATEMATICA	4	3	3							
	QUIMICA	2	2	2							
	SOCIOLOGIA	2	2	2							
BNC	SUB-TOTAL	23	23	25							
PD	L.E.M.-ESPANHOL	4	4	4							
	L.E.M.-INGLES	2	2								
PD	SUB-TOTAL	6	6	4							
	TOTAL GERAL	29	29	29							

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

DATA DE EMISSAO: 01 DE Fevereiro DE 2012

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE
Maria Inês Teixeira Barbosa
Chefe do N.R.E. Maringá
Decreto 788/11 RG: 716.737-7

1.3 Avaliação Interna (fl. 135)

ENSINO MÉDIO	MATRICULADOS					REPROVADOS					TRANSFERIDOS					DESISTENTES					APROVADOS				
	2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012
1º ano	68	69	86	98	93	6	35	20	10	8	3	0	1	9	3	0	1	1	1	1	59	33	64	78	81
2º ano	69	60	55	85	93	4	17	4	5	4	3	1	7	3	2	1	1	0	0	1	61	41	44	77	86
3º ano	61	61	54	62	89	2	3	2	3	3	8	1	3	3	7	1	0	0	0	0	50	57	49	56	79

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 26 a 32, 76 a 83.

1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 428/13, de 07/10/13, do NRE de Maringá, composta pelos técnicos pedagógicos: Marisa Aparecida Guermandi – licenciada em Pedagogia, Sueli Romano da Silva – licenciada em Pedagogia e Ana de Fátima Tonietti Vercezi – licenciada em Ciências Biológicas, procedeu a verificação e emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 116 a 126).

1.5 Informação Técnica

A Secretaria de Estado da Educação, pela Informação Técnica, encaminha o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 128).

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio de Aplicação Pedagógica da Universidade Estadual de Maringá – Ensino Fundamental e Médio, município de Maringá.

O Colégio conta com biblioteca, laboratório de Física, Química e Biologia, laboratório de Informática, auditório com palco e camarim, refeitório, quadra de esportes coberta e pátio coberto. Os sanitários são adaptados para atender alunos com necessidades especiais. A secretaria da escola possui toda a documentação escolar arquivada em conformidade com a legislação vigente.

Os docentes possuem licenciatura de acordo com as disciplinas indicadas.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO – Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que, todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo cada unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2014 até o final do ano de 2018, do Colégio de Aplicação Pedagógica da Universidade Estadual de Maringá – Ensino Fundamental e Médio, do município de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.

A instituição de ensino deverá adequar o Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de maio de 2014.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE